

04/000-006261/2012-22



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
SCN Quadra 02 Bloco E - CEP: 70712-905 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 3424-3867/3968

Ofício nº. 092/2012/DAFN – ITI

Brasília, 12 de julho de 2012.

Ao Senhor,  
**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**  
Secretário Executivo do Comitê Gestor da ICP Brasil

Assunto: Relatório de Auditoria Pré Operacional 003-A/2012 e Parecer Resumo 003-A/2012 –  
Ambiente Seguro UFSC

Senhor Secretário Executivo,

Por meio do presente, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Auditoria Pré-Operacional 003-A/2012 e o Parecer Resumo 003-A/2012 referentes ao Ambiente Seguro UFSC.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'P. Lemos Machado', written over the printed name.

**PEDRO PAULO LEMOS MACHADO**  
Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Casa Civil  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI \*  
**SECRETO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003-A/2012**  
**INSTALAÇÕES DO “AMBIENTE SEGURO UFSC”**  
**CONTINGÊNCIA AC RAIZ**  
**FLORIANÓPOLIS (SC)**

**Coordenação-Geral de Auditoria e Fiscalização - CGAF**

**ITI / PR**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Casa Civil  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI  
**SECRETO**

I - Objetivo da Auditoria .....	3
II – Período da Auditoria.....	3
III – Entidade Auditada.....	3
IV – Escopo da Auditoria.....	3
V – Contexto Operacional.....	4
VI – Riscos e Limitações da Auditoria.....	4
VII – Análise das Operações.....	4
VIII - Não-Conformidades Detectadas Durante o Período de Auditoria.....	6
IX - Conclusão.....	7



#### I - Objetivo da Auditoria

1. O objetivo do trabalho foi avaliar o atendimento às recomendações constantes do Anexo I do Relatório de Auditoria 03/2012 – Ambiente Seguro UFSC, emitido em 29/02/2012, quando da avaliação da aderência do candidato a sítio de contingência da AC Raiz. O espaço físico é denominado "Ambiente Seguro UFSC" que será instalado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em Florianópolis (SC).

#### II – Período da Auditoria

2. A auditoria foi realizada nas seguintes etapas:

Data	Atividade
04/07 a 05/07/2012	Vista <i>in-loco</i>
06/07 a 11/07/2012	Geração do Relatório de Auditoria
12/07 a 13/07/2012	Envio do Relatório de auditoria ao Secretário Executivo do Comitê Gestor da ICP Brasil

3. Os seguintes servidores participaram da auditoria:

- Ailton Tiscate;
- Eurípedes Rodrigues Pereira Júnior.

#### III – Entidade Auditada

4. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com Instalações Técnicas (sala-cofre) localizadas no Campus Universitário, Bairro da Trindade, Florianópolis (SC).

#### IV – Escopo da Auditoria

5. De 14 a 15/02/2012 foi realizada a primeira verificação do Ambiente Seguro UFSC localizado nas dependências da UFSC. Foram analisados os aspectos relacionados à infraestrutura e administração do ambiente operacional. No entanto, foram constatadas não conformidades, constantes do Anexo I do Relatório de Auditoria 03/2012 – Ambiente Seguro UFSC de 29/02/2012, que evidenciaram a inadequabilidade do Ambiente Seguro UFSC a tornar-se sítio de contingência da AC Raiz da ICP Brasil.

6. A vista *in loco*, realizada de 04 a 05/07/2012, teve como foco a avaliação das implementações oriundas das recomendações emitidas em 29/02/2012.

7. Os processos de Manter Infraestrutura e Manter Recursos Humanos foram selecionados levando-se em consideração que não serão avaliados aspectos operacionais nesta auditoria e são referentes aos sub-processos abrangidos pelas recomendações emitidas.



#### V – Contexto Operacional

8. O Comitê Gestor da ICP Brasil determinou, em 06/12/2011, a realização de auditoria na infraestrutura do Ambiente Seguro UFSC para implementação do sítio de contingência da AC Raiz.
9. Foram adotados como referências, além das resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, o item 5 do DOC ICP 01 e, ainda, na ausência de detalhamento dos requisitos de segurança no DOC ICP 01, foi observado o previsto no item 5.1 do DOC ICP 05.

#### VI – Riscos e Limitações da Auditoria

10. Os processos Manter Infraestrutura e Manter Recursos Humanos foram escolhidos para serem avaliados no candidato a sítio de contingência da AC Raiz levando em conta o documento Anexo I do Relatório de Auditoria 03/2012 – Ambiente Seguro UFSC, a documentação entregue pela entidade auditada, o grau de criticidade mensurado pelos auditores envolvidos e os testes realizados em vista *in loco*.

#### VII – Análise das Operações

11. Abaixo, segue análise das implementações oriundas das recomendações emitidas em 29/02/2012 conforme Anexo I do Relatório de Auditoria 03/2012 – Ambiente Seguro UFSC.

##### A – Manter infraestrutura

##### A.1 – Manter energia elétrica

*Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 19): A sala de monitoração, as lâmpadas de emergência do nível 1, na sala de no-break, da sala de monitoração e tomadas elétricas não estão conectadas na rede de energia do Ambiente Seguro UFSC, mas conectadas à rede elétrica do edifício onde se encontra a sala-cofre.*

12. Foi realizada manobra de interrupção de energia da concessionária local para verificação do acionamento do gerador principal. O teste produziu os seguintes resultados:
- a) na sala-cofre: após a interrupção do fornecimento de energia, houve a atuação durante 8 segundos do equipamento de *no-break* instalado. Observou-se que a sala-cofre continuou em pleno funcionamento sem interrupção de energia elétrica;
  - b) na sala de monitoração: após a interrupção de energia, a lâmpada de emergência iluminou o ambiente até a entrada da energia oriunda do gerador principal. Nesse período, o *no-break* suportou todo o fornecimento de energia para a sala de monitoração e para a área administrativa, mantendo normais as atividades do CFTV. Observou-se, pelo sistema de monitoração, o acionamento de todas as lâmpadas de emergência nos ambientes exteriores à sala-cofre.
13. Desta forma, a manobra realizada para teste do fornecimento de energia elétrica teve o resultado previsto nas normas da ICP Brasil.



## A.2 - Manter controle de acesso físico

*Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 31): A passagem para cadeirantes, que permite acesso ao nível 1, não possui nenhuma barreira física impedindo passagem de pessoas.*

14. Identificou-se a existência do Nível 1 no ambiente, onde há a presença de guarda armado para registro de entrada e saída de pessoas e materiais. Além disso, verificou-se a utilização de aparelho manual detector de metais. Na sala de monitoração, nível 3, também há a presença de guarda armado. Ainda no nível 1, constatou-se a instalação de sistema de vídeo denominado "vídeo porteiro" que permite a identificação do visitante que se encontra no nível 0, antes de porta de vidro equipada com alarme quebra vidro, para verificação pelo guarda armado sobre o agendamento da visita.

*Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 32): Existência de passagem para o nível 3, sem a existência de um nível 2 anterior, com portas de vidro sem alarme contra quebra de vidros no hall de acesso à sala-cofre.*

15. Após o nível 1, identificou-se três caminhos possíveis: para a sala de monitoração (nível 3, após nível 2), para a sala da gerência operacional do PSS (nível 2) e para a sala cofre (nível 4). Para passar de nível, há a exigência de identificação por meio eletrônico. Em direção à sala-cofre, para acesso ao nível 3 a partir do nível 2, há uma porta corta-fogo (marca CERTA modelo OCP 0033). No nível 3, há um hall com uma segunda porta corta-fogo da mesma marca que a anterior que permite acesso com identificação por meio eletrônico à sala onde estão instaladas as UPS (*uninterruptible power supply*).

*Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 36): A circulação no ambiente de nível 4 não exigiu a identificação de, no mínimo, duas pessoas autorizadas e não há sistema para monitoração de alarmes de portas de passagem entre os níveis de acesso.*

16. Além das duas portas corta-fogo citadas, no nível 3 há a porta da sala-cofre. Em testes realizados, verificou-se que as portas corta-fogo não estavam configuradas como eclusas à porta da sala-cofre. O problema foi sanado ainda em tempo de auditoria. O acesso à sala-cofre somente é realizado com identificação biométrica e duas pessoas autorizadas.

17. A partir do hall de acesso do nível 3, adentra-se à sala-cofre. Em seu interior, há subdivisões cujas portas requerem biometria e duas pessoas autorizadas para acesso e somente pode ser aberta uma por vez. As partições físicas da sala-cofre eram as seguintes:

- a) hall interno - sala-cofre – onde estão os aparelhos de ar condicionado, equipamento de gás FM 200 e o quadro de força;
- b) sala segurança – exige identificação biométrica e duas pessoas autorizadas;
- c) salas UFSC 01 e 02 – exige identificação biométrica e duas pessoas autorizadas;
- d) salas ICP-EDU *offline* e *online* – exige identificação biométrica e duas pessoas autorizadas;
- e) salas ICP Brasil – há uma porta que exige identificação biométrica de duas pessoas autorizadas para acesso ao hall interno da ICP Brasil. Para acesso às salas (uma *off-line* e outra *on-line*, todas de produção) da ICP Brasil há exigência de identificação biométrica e duas pessoas autorizadas.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Casa Civil  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI -  
**SECRETO**

18. A configuração evidenciada do sistema de CFTV no Ambiente Seguro UFSC era a seguinte: catorze câmeras no ambiente interno do nível 4 e catorze câmeras nos demais ambientes, inclusive na sala do grupo de geradores.

19. O sistema de Controle de Acessos é o APACS Professional (versão 3.5 para Windows 7 com SQL Server 2000) que está integrado ao sistema NUUO Remote Live Viewer (versão 3.4) para gravação e back-up de arquivos de imagens e ao sistema UNIS Remote Manager que é o responsável pelo monitoramento das leitoras, confirmações, sensores de presença, cadastro de usuários, grupos e métodos de controle de acesso. O servidor do sistema APACS encontra-se na "sala segurança" no interior da sala cofre.

20. A monitoração de alarmes de portas de passagem entre os níveis 3 e 4 é realizada na sala de monitoração por guarda armado. As portas, quando abertas, acionam alarmes no quadro sinóptico (marca Apollo) que emite sinais sonoros e visuais.

Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 29):  
*Não está estabelecida uma rotina de manutenção para as imagens geradas pelo monitoramento, tais como local de armazenamento, período de guarda, testes das mídias com as gravações, período de descarte e mídia de armazenamento.*

21. Verificou-se que está formalmente estabelecida no manual "Política de Backup – APACS – UNIS – NUUO" as rotinas de gravação e guarda de imagens do CFTV. A política definida prevê cópia diária das imagens para arquivos de acesso, mensal para arquivos de configuração e anual para verificação de integridade. A gravação de imagens foi iniciada em 06/06/2012. Na vista *in loco*, não era possível verificar os procedimentos a serem realizados mensal e anualmente, somente aqueles definidos como diários. Foi realizado teste aleatório por data, com sucesso, de *recover* do backup referente ao dia 22/06/2012 para verificação dos procedimentos executados diariamente.

Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 27): *As câmeras do sistema de CFTV não estão posicionadas em locais estratégicos de forma a identificar as pessoas que tiveram acesso aos ambientes. As câmeras instaladas para monitoração do edifício de geradores estão queimadas e não estão cadastradas no sistema APACS de controle de acesso e vigilância do quadro de monitoração.*

22. Além disso, foi solicitada, previamente à vista *in-loco*, a recuperação de imagens gravadas referentes aos dias 25 e 26/06/2012 e das imagens geradas quando da realização da manobra de energia elétrica pelos auditores em 04/07/2012. Os testes de recuperação comprovaram a implementação da rotina de manutenção de imagens do CFTV. Demonstrou, inclusive, o correto posicionamento das câmeras instaladas, possibilitando a identificação das pessoas que acessaram os diversos níveis do Ambiente Seguro UFSC.

Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 37):  
*Há identificação de sala-cofre em ambiente externo ao Ambiente Seguro UFSC.*

23. Foi constatada a retirada da identificação de sala-cofre na área externa ao Ambiente Seguro UFSC conforme previsto nas regras da ICP Brasil.



24. Diante do exposto, considerou-se o controle de acesso físico ao Ambiente Seguro UFSC adequado às normas da ICP Brasil.

## **B – Manter Recursos Humanos**

### **B.2 – Dossiês de funcionários**

*Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 40):  
Na data da visita in-loco ao Ambiente Seguro UFSC, havia somente a representante técnica, exercendo suas funções de administração do PSS. Nos foi informado que foram indicados mais dois funcionários, mas que ainda deveriam passar por treinamentos, bem como a equipe de guardas armados para uso e manutenção das rotinas de controle de acesso. Estamos aguardando cópia da lista dos funcionários indicados, bem como de seus dossiês.*

25. A equipe de funcionários do Ambiente Seguro UFSC atualmente é composta por quatro pessoas, sendo um administrador e três assistentes, todos empregados da UFSC. Verificando *in loco* a documentação de todos os funcionários relacionada ao processo Manter recursos humanos, nos aspectos Admissão, acompanhamento, Treinamento e Desligamento, constatamos:

- nas pastas foram examinados contratos de trabalho, portarias de designação de cargos, avaliações de desempenho, diplomação e certificados de treinamentos compatíveis com as atribuições de cada cargo. O contrato de trabalho de um dos funcionários não constava em seu dossiê. Não foram localizadas as certidões de antecedentes criminais e creditícias, tendo em vista a Lei 8.112/90 que não exige tais documentos para a investidura no cargo. No entanto, para que haja o cumprimento das normas da ICP Brasil, foram providenciados os documentos faltantes pela equipe do Ambiente Seguro UFSC.

## **C – Outras constatações**

### **C.1 - Destruição de lixo**

*Constatação expressa no Relatório de Auditoria 003/2012 (parágrafo 41):  
Não há fragmentadoras de papel no ambiente auditado.*

26. Foi constatada a existência de fragmentadora de papel (modelo Kobra Shred 240) na área do ambiente administrativo (nível 2) conforme normas da ICP Brasil.

## **VIII - Não-Conformidades Detectadas Durante o Período de Auditoria**

27. Durante a auditoria, foram detectadas as não-conformidades descritas nos parágrafos 10 e 25 que foram sanadas em tempo de auditoria.

## **IX - Conclusão**

28. Com base nos exames realizados, a equipe de auditoria concluiu que o Ambiente Seguro UFSC está APTO a operar a infraestrutura e a administração do ambiente operacional de acordo



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Casa Civil  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI  
**SECRETO**

com os normativos da ICP-Brasil, motivo pelo qual foi atribuído o conceito geral **0,23 - ADEQUADO** conforme ADE-ICP-08.F.

Brasília, 11 de julho de 2012.

  
Ailton Tiscate  
Assessor Técnico

  
Eurípedes Rodrigues Pereira Júnior  
Assessor Técnico

De acordo.

Brasília, 11 de julho de 2012.

  
**PEDRO PINHEIRO CARDOSO**  
Coordenador Geral de Auditoria e Fiscalização

Aprovo.

Brasília, 11 de julho de 2012.

  
**PEDRO PAULO LEMOS MACHADO**  
Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização - ITI/PR



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI

**PARECER Nº** : 003-A/2012  
**AUDITADA** : Ambiente Seguro UFSC  
**TIPO DE PARECER** : Avaliação Pré-operacional  
**TIPO DE AUDITORIA** : Auditoria Pré-operacional

1. Em atendimento à decisão do Comitê Gestor da ICP Brasil, de 06/12/2011, foi realizada auditoria pré-operacional, com vista *in-loco* de 14 a 15/02/2012, no Ambiente Seguro UFSC da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que é candidata a hospedar o sítio de contingência da AC Raiz, para avaliar a aderência da sua infraestrutura aos normativos da ICP Brasil. A equipe de auditoria concluiu que o Ambiente Seguro UFSC não estava apto a operar e foi atribuído o conceito geral **1,65 – DEFICIENTE** conforme ADE-ICP-08.F. Em nova vista *in loco*, realizada de 04 a 05/07/2012, foram avaliadas as implementações recomendadas. O resultado da auditoria está consubstanciado no Relatório de Auditoria Pré-operacional nº 003-A/2012.
2. Os exames foram conduzidos de acordo com os DOC ICP 01 e 05, objetivando comprovar a adequação da infraestrutura do Ambiente Seguro UFSC para a implementação do sítio de contingência da AC Raiz observando as normas estabelecidas pela ICP-Brasil.
3. Com base nos novos exames realizados, a equipe de auditoria concluiu que o Ambiente Seguro UFSC está APTO a operar a infraestrutura e a administração do ambiente operacional de acordo com os normativos da ICP-Brasil, motivo pelo qual foi atribuído o conceito geral **0,23 – ADEQUADO** conforme ADE-ICP-08.F.

É o Parecer.

Brasília, 11 de julho de 2012.

  
**Pedro Pinheiro Cardoso**  
Coordenador Geral de Auditoria e Fiscalização

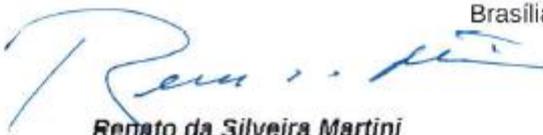
De acordo.

Brasília, 11 de julho de 2012.

  
**Pedro Paulo Lemos Machado**  
Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normas

Aprovo.

Brasília, 11 de julho de 2012.

  
**Renato da Silveira Martini**  
Diretor-Presidente



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

**SECRETO**

Anexo II – Relatório Auditoria 03-A/2012 – Ambiente Seguro UFSC  
Conceitos das Não conformidades por Processo - ADE-ICP-08-F

Processo AC	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Valor Esperado (VE*)
Manter infraestrutura	0,05	5,00	0,25
Manter recursos humanos	0,05	4,00	0,20
Total do Conceito de risco: (Média Aritmética do VE)			0,23

(\*)  $VE=(P*I)$

(\*\*) **Itens em ALERTA**

$P=$ Probabilidade de ocorrência do risco – (0,05 – 0,20 – 0,50 – 0,80 – 0,95)

$I=$ Impacto de ocorrência de um evento com perdas inesperadas – (1,0 – 2,0 – 3,0 – 4,0 – 5,0)

TABELA DE CONCEITOS PARA EMISSÃO DE PARECER - ADE ICP-08.F

Conceito	Parecer	Situação
1 – Se a Média Aritmética do VE entre 0,05 e 0,25	Adequado	Ausência de não-conformidades
2 – Se a Média Aritmética do VE entre 0,25 e 1,00	Aceitável	Média da avaliação dos riscos considerada baixa
3 – Se a Média Aritmética do VE entre 1,00 e 2,50	Deficiente	Média da avaliação dos riscos considerada média
4 – Se a Média Aritmética do VE entre 2,50 e 4,00	Inadequado	Média da avaliação dos riscos considerada alta
5 – Se a Média Aritmética do VE entre 4,00 e 4,75	Inaceitável	Média da avaliação dos riscos considerada crítica

**Conceito do Ambiente Seguro UFSC em função da Análise de Riscos: ADEQUADO.**

PREPARADO POR	REVISADO POR	DATA
Euripedes Rodrigues Pereira Júnior	Pedro Pinheiro Cardoso	11/07/12